Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://dilermandodeaguiar.rs.gov.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.

O Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 134, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submete à apreciação do plenário a seguinte proposição:

SUMULA

EMENDA SUPRESSIVA Nº. 001 AO PROJETO DE LEI Nº. 033/2022 DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Suprima-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº. 033/2022 que denomina Avenida Rocha Vieira e Avenida Governador Walter Jobim ruas de Dilermando de Aguiar/RS.

Art. 2º Essa emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 22 de março de 2023

Ver Adão Escobar da Trindade
Bancada do UB

JUSTIFICATIVA A EMENDA SUPRESSIVA

Justifica-se tal emenda tendo em vista que que o constante no referido artigo é uma consequência lógica decorrente do objetivo do projeto de lei, caso aprovado, sendo desnecessário.

.

Sala das Comissões, aos 22 de março de 2023

Ver Adão Escobar da Trindade
Bancada do UB